



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHM/R

REQ n.62/2024

Requer a realização de seminário em CONJUNTO com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, na Cidade de São Paulo - SP, para discutir acerca da violência dos criminosos contra policiais.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **SEMINÁRIO** em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na Cidade de São Paulo - SP, para discutir acerca da violência dos criminosos contra policiais.

Nestes termos, indico como convidados as seguintes autoridades:

- **Representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública;**
- **Representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;**
- **Representantes da Polícia Civil;**
- **Representantes da Polícia Militar;**
- **Representante das Guardas Municipais;**

**JUSTIFICAÇÃO**

A violência contra policiais é um problema grave que afeta não apenas as forças de segurança, mas também a sociedade como um todo. Os policiais desempenham um papel crucial na manutenção da ordem pública e na proteção dos cidadãos. Quando são





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHMIR

REQ n.62/2024

vítimas de violência, isso não só prejudica diretamente esses profissionais e suas famílias, mas também enfraquece a confiança pública nas instituições de segurança. Medidas eficazes de combate a essa violência são essenciais para assegurar que os policiais possam desempenhar suas funções de forma segura e eficiente, garantindo assim a estabilidade e a paz social.

Implementar medidas de combate à violência contra policiais envolve uma abordagem multifacetada. Primeiramente, é necessário investir em treinamentos adequados que preparem os policiais para lidar com situações de alto risco de maneira mais segura e estratégica. Além disso, o uso de equipamentos de proteção de alta qualidade e tecnologia avançada de comunicação pode aumentar a segurança dos policiais durante suas operações.

Outra dimensão importante é a criação de políticas públicas que fortaleçam as penas para crimes cometidos contra policiais, atuando como um fator dissuasivo para potenciais agressores. É igualmente crucial promover um ambiente de trabalho saudável para os policiais, oferecendo apoio psicológico e programas de bem-estar que possam ajudar a lidar com o estresse e os traumas decorrentes da profissão. O suporte psicológico pode contribuir significativamente para a resiliência e a eficiência dos policiais, reduzindo a vulnerabilidade ao estresse pós-traumático e outros problemas de saúde mental.

Por fim, a cooperação entre a polícia e a comunidade é vital no combate à violência contra os policiais. Programas de policiamento comunitário, que fomentam um relacionamento de confiança e colaboração entre a polícia e os cidadãos, podem ajudar a criar um ambiente de apoio mútuo. Quando a comunidade vê a polícia como um aliado e não como uma força opressora, há maior cooperação e menos hostilidade. Este tipo de relacionamento pode reduzir significativamente os riscos de violência contra os policiais, promovendo uma sociedade mais segura e coesa.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

É necessário, portanto, que esta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial autorizem a realização de Seminário destinado a discutir o relevante tema.

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHMR

REQ n.62/2024

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2024.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**  
**(PL-SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244008371900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



\* C D 2 4 4 0 0 8 3 7 1 9 0 0 \*